



PREFEITURA DE  
**HORIZONTE**  
O TRABALHO CONTINUA



TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO N° 2025.01.03.4**,  
ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
HORIZONTE/SECRETARIA DE SAÚDE E A CONTRATADA R. N  
**ALMEIDA JÚNIOR EMPRENDIMENTO FARMACÊUTICO - EPP.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 23.555.196/0001-86 e CGF sob o nº 06.920.288-5, com sede de sua Prefeitura Municipal na Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Cep: 62.880-060, Horizonte/CE, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, doravante denominada “**CONTRATANTE**”, neste ato representado pela respectiva, Sra. Ana Cláudia de França Moraes, Secretária de Saúde, resolve corrigir unilateralmente o **CONTRATO N° 2025.01.03.4**, oriundo do **Pregão Eletrônico n° 2024.11.08.1-PE**, e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento tem fundamentação legal nos artigos 124 e 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c os termos do Artigo 54, §3º, incisos I e II, do Decreto Municipal nº 450/2023, de 29/12/2023, com as alterações introduzidas posteriormente.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO DO APOSTILAMENTO**

O presente instrumento tem como objetivo alterar o disposto na Cláusula Oitava, prevista no instrumento contratual, para fazer face a alteração da dotação orçamentária, **com fins a proceder com a inclusão de fonte de recurso** conforme a seguir:

Como está:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
05.01	01	10 301 0009 / 2.022	1500100200 1600000000	3.3.90.30.00

Passa a ser:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
05.01	01	10 301 0009 / 2.022	1500100200 1600000000 <b>1706000000</b>	3.3.90.30.00

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do **Contrato n° 2025.01.03.4**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Horizonte/CE, 27 de junho de 2025.

ANNA CLÁUDIA DE FRANÇA MORAIS  
SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATANTE